



RIO QUENTE
CIDADE VIVA

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 220, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 17/04/2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação De Titularidade para Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dispõe a Lei nº 450/06, art. 54 a 55 do **Estatuto do Magistério e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério do Município de Rio Quente;**

CONSIDERANDO enfim a documentação apresentada pelo requerente, atendendo a todos os preceitos determinados para pleitear a Gratificação de Titularidade;

CONSIDERANDO aprovação da Comissão de Avaliação Técnica Setorial.

CONSIDERANDO a estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder Gratificação de Titularidade de 30% a Servidora Pública Municipal JANAINA PEREIRA FARIA, ocupante do Cargo Efetiva de MONITOR INFANTIL lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 17 dias do mês de abril de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita